

ATA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês setembro de 2018, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal: Edson Antônio de Sousa, Emerson da Silva e Iris Aparecida Sousa Rocha, ambos brasileiros, funcionários Públicos Municipais Executivo e Legislativo, na sede do Instituto de Previdência de Três Marias. Com todos os presentes, foi analisada toda a documentação referente ao fechamento contábil do mês de agosto de 2018. Analisamos os balancetes, demonstrativos financeiros, boletim de prestação de contas com informações de receita e despesa em geral. De posse da pasta onde estão arquivados os documentos das movimentações financeiras, tudo foi analisado e achado correto. Assim como as informações sobre as aplicações financeiras percebemos uma queda expressiva dos rendimentos das aplicações do Instituto, bem como das receitas correntes. Observamos e revisamos o boletim de prestação de contas onde constam que todos os pagamentos referentes aos parcelamentos da Prefeitura Municipal estão com o pagamento dentro da data de vencimento (pagamento em dia correto). Foi nos informado pelo Sr. Leonardo controlador interno do Instituto e também declarou que a normatização do departamento ainda está em fase de elaboração, porém nos prestou esclarecimentos relevantes dos trâmites do instituto. Averiguamos que a contribuição patronal de Julho não recolhida em 10/08, continua em aberto e somada à contribuição vencida em 10/09, perfazendo o total de R\$ 680.632,45(seiscentos e oitenta mil seiscentos trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Apresentando o ofício 131/2018 encaminhado ao prefeito Municipal pela Superintendência do IPREM solicitando esclarecimentos quanto a regularização do débito supracitado. Nos foi informado, ainda que, havia um atraso no recolhimento da contribuição descontada dos servidores que venceu no dia 10/09 e foi quitado em 20/09 integralmente, será oficiado para o pagamento dos juros e multas. Diante da situação apresentada os conselheiros decidiram solicitar formalmente à superintendente informações sobre quais os procedimentos serão adotados pelo Instituto para adequação do débito. Diante da ausência da superintendente requisitou-se

Edson

Sousa

Rocha

informações do controlador interno, Sr. Leonardo, sobre o débito e as providências cabíveis ao caso, sendo informados por ele, que entrou em contato telefônico com a superintendente informou que já contactou o tribunal de contas e que o mesmo relatou que a situação visualizada pela comissão é a mesma de 95% dos Municípios Mineiros, em virtude da falta de repasses do Governo Estadual para os Municípios. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, na qual eu IRIS APARECIDA SOUSA ROCHA, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme e firmada por todos os presentes.

Tres Marias, 21 de Setembro de 2018.


EMERSON DA SILVA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


ÍRIS APARECIDA DE SOUSA ROCHA
SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL


EDSON ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL